

Lajeado, 24 de abril de 2026.

Ao Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS

Ref.: Esclarecimento referente ao item 120 do PE 08/2026

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.112.395/0001-94 por intermédio de seu representante legal o Sr. Welton Everson Lüdtke, portador da Carteira de Identidade nº 5053073093 e do CPF nº 62109600063, endereço Rua General Flores da Cunha, 496 Bairro Florestal, Lajeado, RS, CEP 95900-626, na forma de seu contrato social, vem, tempestivamente e respeitosamente, solicitar a aprovação para cotarmos os seguintes itens:

No edital consta:

ITEM 120

TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COM FAIXA E MEDIÇÃO ENTRE 20-600 MG/DL EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMA 50 TIRAS. OBS.: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE FORNECER EM REGIME DE COMODATO OU EM DOAÇÃO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 (UMA) UNIDADE DE APARELHO GLICOSÍMETRO COM BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO PARA CADA 200 TIRAS ADQUIRIDAS.

Gostaríamos de ofertar as tiras para medição de glicose da marca MEDISIGN, que contam com as seguintes características , sendo:

- O princípio de teste de glicose no sangue reage com a glicose FAD desidrogenase (FAD-GDH) na tira de teste gerando uma corrente elétrica.
- Resultado preciso em 6 segundos com o uso de apenas 0.5µL amostra de sangue.
- O glicosímetro calibra o código automaticamente.
- Armazena até 500 testes em sua memória.
- Acompanha botão ejetor de tiras.
- Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl
- Hematócrito 10-65%
- Volume de sangue: 0.5µL
- Permite integrar o monitor de glicemia ao software para controle do uso de tiras e medições.

Pelo acima exposto, o nosso produto atende ao descritivo do item, apenas gostaríamos de esclarecer a questão do intervalo da faixa de medição que é solicitado “medição mínimo de 20 a 600 mg/dl”, pois o nosso produto executa dosagens no “intervalo de medição entre 10 a 600 MG/DL, apresentando um limite mais amplo que o solicitado no descritivo.

Vale ressaltar que nossa empresa, se vencedora, irá fornecer os aparelhos glicosímetros, cabos de integração, controles e software, tantos quantos forem necessários, para suprir a demanda de usuários da Secretaria de Saúde do município.

Observamos ainda que há uma divergência no valor de referência, visto que é solicitado como unidade de medida **CAIXA** e o valor de referência é por unidade de medida **UNITÁRIO**.

120	20.000	CX	INDETERMINADO COM REGISTRO NA ANVISA TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COM FAIXA E MEDIÇÃO ENTRE 20-600 MG/DL EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMA 50 TIRAS. OBS.: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE FORNECER EM REGIME DE COMODATO OU EM DOAÇÃO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 (UMA) UNIDADE DE APARELHO GLICOSÍMETRO COM BATERIAS E ACESSÓRIOS PARA A SUA UTILIZAÇÃO PARA CADA 200 TIRAS ADQUIRIDAS.	0,30	6.000,00
-----	--------	----	--	------	----------

Além do mais, o valor de referência do referido item encontra-se abaixo do valor de mercado, pois o mesmo é estimado em média R\$ 0,50 a unidade ou R\$ 25,00 a caixa com 50 unidades.

Portanto, sugerimos que seja alterada a unidade de medida CAIXA, com o valor de referência por caixa ou unidade de media UNITÁRIO com a valor de referência por unidade, sendo inclusive revisto o valor para o item.

Ante ao exposto, haveria a possibilidade de cotarmos o nosso produto?

Cordialmente

Welton Everson Lüdtke
CPF nº: 62109600063
Representante Legal